

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SULAv. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC
CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** 14/2024
Data Processo: 09/02/2024**Fornecedor:** GRIS TURISMO LTDA**CPF/CNPJ:** 05.220.767/0001-40**Endereço:** LUIZ CELLA**Cidade:** Formosa do Sul

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC, COM VEÍCULOS VAN, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS, QUE TENHAM REGISTRO NO DETER.**ITENS**

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	2.500,000	KM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE SUPERIOR A 26 PASSAGEIROS, REGISTRADO NO DETER, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2010. - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE SUPERIOR A 26 PASSAGEIROS, REGISTRADO NO DETER, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2010.	7,00	17.500,00

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

JUSTIFICATIVA :

A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTINA-SE AO TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU EVENTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DE GRUPOS DE IDOSOS EM ENCONTROS COM GRUPOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DEMAIS DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES E DE MUNICÍPIOS JUSTIFICADOS PELO INTERESSE PÚBLICO. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE VEÍCULOS/ÔNIBUS PRÓPRIO COM TAIS CARACTERÍSTICAS E NEM DE PESSOAL COM EXPERIÊNCIA PARA REALIZAR O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL. COMO A DEMANDA É ESPORÁDICA, JUSTIFICA-SE A ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE SERVIDORES/MUNICÍPIOS, RESPONSABILIZANDO-SE A ADMINISTRAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO EM QUESTÃO.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72; VIII da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.